



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 14, de 3 de janeiro de 2022

Constitui a comissão permanente de licitações e de pregões para o exercício de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022, a comissão permanente de licitações e de pregões da Câmara Municipal de Toledo, para o exercício de 2022, composta por:

- I - Odiel Generoso, Contador;
- II - Paulo Sérgio Lavagnoli, Agente Legislativo;
- III - Viviane Kaghofer, Assistente Legislativo.

Art. 2º - Fica designado a servidor Odiel Generoso para exercer a função de pregoeiro e presidente da comissão de licitações da Câmara Municipal de Toledo de que trata o artigo anterior.

Parágrafo único - Para exercer as funções de pregoeiro(a) e presidente(a) da comissão de licitações nos casos de impedimentos, licenças ou ausências do titular Odiel Generoso, pela ordem, os servidores Viviane Kaghofer e Paulo Sérgio Lavagnoli.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 3 de janeiro de 2022.

LEOCLIDES
LUIZ ROSE
BISOGNIN:
17904684004
LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por LEOCLIDES LUIZ
ROSE BISOGNIN:17904684004
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=EM BRANCO, OU=81047508000147,
OU=PRESENCIAL, CN=LEOCLIDES LUIZ
ROSE BISOGNIN:17904684004
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.01.03 16:17:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico
do Município de Toledo nº 3.115 de 4.01.2021, pág.50.

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C3E7647AEF04D86F54F8EFD5BC1ED0CB
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 063788

POR 014/2022

AUTORIA: Poder Legislativo

